

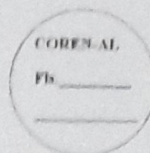


Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

1921-2021

UM NOVO TEMPO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERMO ADITIVO PAD N° 394/2018

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A
EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, representado por seu Presidente em exercício, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.392.052.0001-25, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 10, bairro Jacarecica, na cidade de Maceió/AL, CEP.: 57038-635, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 394/2018 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a extensão da vigência do contrato de prestação de serviço de locação de impressoras por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor global para que haja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato mediante a aplicação de índice oficial inflacionário, SEM alteração das demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Acordam as partes por reajustar o valor global para que haja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato mediante a aplicação de índice oficial inflacionário, de modo que o valor total deste contrato passará a ser R\$ 32.806,56 (trinta e dois mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) pelo período contratado (12 meses), com pagamentos mensais e consecutivos de R\$ 2.733,88 (dois mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

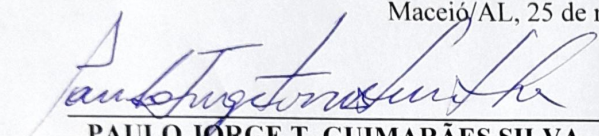
Por meio do presente Termo Aditivo as partes pactuam a extensão do contrato de prestação de serviço de locação de impressoras por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de novembro de 2021 e findando-se em 24 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2021.



PAULO JORGE T. GUIMARÃES SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO COREN/AL
CONTRATANTE



ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE



PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ/MF N.º 09.392.052.0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

NOME:

CPF/MF: 043540754-66.

CPF/MF:

RG:

RG: